

# **CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.**

**ASSEMBLEIA GERAL – DIA 13-11-2015 – 12:30 horas**

## **Presenças (estatística)**

<b>Acionistas</b>	<b>Presentes ou Representados</b>	<b>Capital Social Detido</b>	
		<b>Qt.</b>	<b>%</b>
Empresas	3	112.869.544	84,864%
Instituições Financeiras	20	787.102	0,592%
Outras organizações	4	115.062	0,087%
Individuais	0	0	0,000%
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>113.771.708</b>	<b>85,543%</b>

**Corticeira Amorim, SGPS, S.A.**  
Sociedade Aberta  
Edifício Amorim I  
Rua de Meladas, n.º 380  
4536-902 Mozelos VFR  
Portugal

*Capital Social:* EUR 133 000 000,00  
*C.R.C. Sta. Maria da Feira*  
*Matrícula e NIPC:* PT 500 077 797

*Sobre Corticeira Amorim SGPS, S.A.:*  
Tendo iniciado a sua actividade no século XIX, a Corticeira Amorim tornou-se na maior empresa transformadora de produtos de cortiça do mundo, gerando um volume de negócios superior a 560 milhões de euros em 103 países. A Corticeira Amorim e as suas subsidiárias fazem parte de um esforço concertado para a conservação e preservação de milhões de sobreiros espalhados pela bacia do Mediterrâneo. Temos orgulho da nossa contribuição na correcta utilização desta importante floresta que desempenha um papel fundamental na fixação de CO<sub>2</sub>, na preservação da biodiversidade e no combate à desertificação. Para saber mais informação convidamo-lo a visitar páginas informativas na Internet como [www.amorim.com](http://www.amorim.com) ou [www.amorimcork.com](http://www.amorimcork.com)

## DELIBERAÇÕES APROVADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.** informa que na Assembleia Geral Anual, realizada em 13 de novembro de 2015, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1. Aprovado, por unanimidade, o Balanço intercalar individual da sociedade reportado a trinta de Setembro de dois mil e quinze.

Ponto 2. Aprovada, por unanimidade, a proposta de distribuição de reservas distribuíveis no montante de 32.585.000 euros, equivalente a um dividendo bruto de € 0,245 (vinte e quatro cêntimos e meio) por ação, a distribuir pelos Senhores Acionistas na proporção das suas participações, a pagar no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

*Augusto* 85 mg

**Ata número quarenta e três**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas doze horas e trinta minutos, na sede social da sociedade participada Amorim & Irmãos, S.A. – Casa do Fundador, na Rua dos Corticeiros, 850, freguesia de Santa Maria de Lamas, concelho de Santa Maria da Feira, reuniu a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima denominada -----

----- **CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S. A.**, -----  
Sociedade aberta, com sede na Rua de Meladas, 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva e matrícula número 500 077 797, registada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, com o capital social de cento e trinta e três milhões de euros. -----

Constituíram a Mesa da Assembleia Geral o respetivo Presidente, Senhor Dr. Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco, bem como a Secretária, Senhora Dr<sup>a</sup> Rita Jorge Rocha e Silva. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, conforme Convocatória publicada no Sistema de Difusão de Informação da CMVM no Sítio da sociedade, no dia vinte e dois de outubro de dois mil e quinze, e no Portal da Justiça (*Publicação On-Line de Acto Societário*), no dia vinte e três de outubro de dois mil e quinze, sendo a ordem de trabalhos da Assembleia Geral a que se passa a transcrever:-----

**PRIMEIRO**-----

Deliberar sobre o balanço intercalar individual da sociedade reportado a trinta de Setembro de dois mil e quinze.-----

**SEGUNDO**-----

Deliberar sobre a proposta de distribuição parcial de reservas distribuíveis.-----  
O Presidente da Mesa verificou ainda estarem presentes e representados, conforme lista de presenças elaborada nos termos do disposto no artigo trezentos e oitenta e dois do Código das Sociedades Comerciais, 27 (vinte e sete) acionistas, detentores de 113.771.708 (cento e treze milhões, setecentas e setenta e uma mil, setecentas e oito) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 85,54% (oitenta e cinco vírgula cinquenta e quatro por cento) do capital social, conferindo direito a 113.771.708 (cento e treze milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e oito) votos. -----

Encontravam-se presentes ou representados os membros do Conselho de Administração, Senhores António Rios de Amorim (*Presidente*) – por si e em representação do Vogal Juan Ginesta Viñas, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (*Vice-Presidente*) – por si e em representação do Vogal Luísa Alexandra Ramos Amorim, Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (*Vogal*) e Cristina Rios de Amorim Baptista (*Vogal*), bem como encontravam-se também presentes ou representados os membros do Conselho Fiscal, Senhores Manuel Carvalho Fernandes (*Presidente*), Ana Paula Africano de Sousa e Silva (*Vogal*), Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira (*Vogal*) e Durval Ferreira Marques (*Vogal Suplente*), os Revisores Oficiais de Contas Senhores Joaquim Miguel Azevedo Barroso, António Joaquim Brochado Correia e José Pereira Alves, em representação da Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de

Revisores Oficiais de Contas, Lda., o membro da Comissão de Remunerações Senhor Álvaro José da Silva (*Vogal*) e o Secretário da Sociedade, Senhor Pedro Jorge Ferreira de Magalhães. ---  
O Presidente da Mesa declarou que, em face do número de acionistas presentes e representados, se encontravam preenchidos os requisitos para a Assembleia poder reunir e deliberar validamente. -----

De seguida o Presidente da Mesa declarou passar-se ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual submeteu a discussão o Balanço intercalar individual da sociedade, apresentado pelo Conselho de Administração, reportado a trinta de Setembro de dois mil e quinze.-----

De seguida o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Senhor António Rios de Amorim, que esclareceu que o objetivo deste ponto da ordem de trabalhos – a aprovação do Balanço intercalar individual da sociedade – era o de habilitar os Senhores Acionistas a deliberarem a proposta de distribuição parcial de reservas distribuíveis, no âmbito do ponto seguinte.-----

Depois de verificar que não havia quem mais pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o Balanço apresentado pelo Conselho de Administração, o qual foi aprovado por unanimidade, tendo sido emitidos 113.771.708 (cento e treze milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e oito) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 113.771.708 (cento e treze milhões, setecentas e setenta e uma mil, setecentas e oito) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 85,54% (oitenta e cinco vírgula cinquenta e quatro por cento) do capital social da sociedade.-----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual, com vista a deliberar sobre a distribuição parcial de reservas distribuíveis, submeteu a discussão uma proposta do Conselho de Administração do teor seguinte:-----

-----“Tendo em consideração que:-----

----- O Balanço individual da sociedade, à data de trinta de Setembro de dois mil e quinze, apresenta:-----

----- - reservas distribuíveis no montante de € 56.296.388,37 (Cinquenta e seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito euros e trinta e sete cêntimos), dos quais € 25.729.390,92 (Vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa euros e noventa e dois cêntimos) relativos a um ganho apurado na transação de ações próprias na data de 17 de Setembro de 2015;-----

----- - e reservas legais no montante de € 14.294.126,00 (Catorze milhões duzentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis euros),-----

----- É admissível a distribuição de reservas distribuíveis desde que o capital próprio da sociedade, tal como resulta do balanço intercalar supra referido, não fique inferior à soma do capital social e das reservas cuja distribuição aos Acionistas não é permitida por lei e pelos estatutos,-----

----- O sólido crescimento da atividade e dos resultados ao longo dos últimos exercícios, bem

*Industria* 87 mg  
*[Handwritten initials]*

como as perspectivas para o exercício corrente, vêm permitindo à Corticeira Amorim gerar *cashflows* crescentes e um consequente reforço da sua autonomia financeira, sendo, assim, possível efetuar uma distribuição de reservas aos Senhores Acionistas sem colocar em causa a manutenção de uma eficiente estrutura de capitais do Grupo Corticeira Amorim-----

----- Propõe -----

----- Que os Senhores Acionistas deliberem aprovar a distribuição de reservas distribuíveis no montante de € 32.585.000,00 (Trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil euros), provenientes de Reservas relativas a Outras Variações no Capital Próprio no valor de € 25.729.390,92 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa euros e noventa e dois centavos) e de Reservas Livres no montante de € 6.855.609,08 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e nove euros e oito centavos), equivalente ao valor bruto de € 0,245 (Vinte e quatro centavos e meio) por ação, a distribuir pelos Senhores Acionistas na proporção das suas participações, a pagar no prazo máximo de 20 (Vinte) dias.”---

De seguida o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Senhor António Rios de Amorim, o qual produziu algumas considerações sobre a proposta, considerando-a cabalmente justificada, disponibilizando-se, no entanto, para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.-----

Depois de verificar que não havia quem mais pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 113.771.708 (cento e treze milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e oito) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 113.771.708 (cento e treze milhões, setecentas e setenta e uma mil, setecentas e oito) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 85,54% (oitenta e cinco vírgula cinquenta e quatro por cento) do capital social da sociedade.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa expressou o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, tendo declarado pelas doze horas e cinquenta e cinco minutos encerrada a reunião.-----

E para constar lavrou-se a presente ata que, considerada conforme e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

*[Handwritten signature]*

*Rita Jorge Rob e Silva*